



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 199/2021
Vereador Rafael Cândido Aquino

Exma. Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, que cobre e/ou promova a testagem dos funcionários e atendentes de estabelecimentos de grande circulação, como bancos, supermercados, mercados, mercearias e bares.

JUSTIFICATIVA:

Solicito tal medida para termos controle e evitar a alta disseminação do vírus. Necessário também, que após as confirmações, a Secretaria faça o acompanhamento e monitoramento da pessoa positivada, bem como, das pessoas que teve contato, e para evitar que o mesmo possa circular antes de totalmente curado.

Em, 10 de maio de 2021.

Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 24/05/2021


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas